



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Gabinete do Vereador Cledson Rodrigues da Silva
(Dinho Papa-Léguas)

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

EMENTA: Institui a Semana Municipal do Legislativo nas Escolas no município de Campina Grande e dá outras providências.

Art.1º Fica instituída, no âmbito do município de Campina Grande, a Semana Municipal do Legislativo nas Escolas, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de maio

Art.2º A Semana Municipal do Legislativo nas Escolas tem como objetivos:

I – aproximar os estudantes do funcionamento do Poder Legislativo Municipal;

II – promover a educação cidadã, incentivando o protagonismo juvenil e a participação democrática;

III – estimular a compreensão sobre a importância do Legislativo na elaboração de leis e fiscalização do Executivo;

IV – valorizar a cidadania, os direitos e deveres constitucionais.

Art.3º Durante a Semana Municipal do Legislativo nas Escolas, poderão ser desenvolvidas as seguintes atividades:

I – palestras e rodas de conversa com vereadores, servidores e especialistas;

II – visitas guiadas dos alunos à Câmara Municipal de Campina Grande;

III – sessões simuladas com a participação dos estudantes;

IV – concursos de redação, desenho ou produção audiovisual sobre cidadania e democracia;

V – distribuição de material educativo sobre a história e o funcionamento do Poder Legislativo.

Art.4º As atividades da Semana Municipal do Legislativo nas Escolas serão organizadas pela Câmara Municipal de Campina Grande, podendo ser realizadas em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, escolas públicas e privadas, universidades e entidades da sociedade civil.

Art.5º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei no que couber.

Art.6º Revogam-se os dispositivos em contrário.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Gabinete do Vereador Cledson Rodrigues da Silva
(Dinho Papa-Léguas)

Art 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 20 de agosto de 2025.

Vereador Cledson Rodrigues da Silva
(Dinho Papa-Léguas)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Gabinete do Vereador Cledson Rodrigues da Silva
(Dinho Papa-Léguas)

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo criar a Semana Municipal do Legislativo nas Escolas em Campina Grande, buscando aproximar os estudantes da realidade política e institucional do município.

A democracia se fortalece quando a juventude compreende a importância do Poder Legislativo, não apenas como espaço de produção de leis, mas também como instrumento de fiscalização e representação popular. Nesse sentido, é essencial investir na formação cidadã desde a escola, despertando nos jovens o interesse pela vida pública, pela participação política e pelo exercício consciente da cidadania.

Ao abrir as portas da Câmara Municipal para os estudantes, proporcionar palestras, debates e sessões simuladas, estaremos plantando sementes de responsabilidade social, ética e compromisso coletivo. Além disso, a iniciativa contribui para combater a desinformação, estimular o pensamento crítico e valorizar a política como espaço legítimo de transformação da sociedade.

Portanto, a aprovação deste projeto significa investir na formação de cidadãos mais conscientes, participativos e comprometidos com o futuro de Campina Grande.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 20 de agosto de 2023.

Vereador Cledson Rodrigues da Silva
(Dinho Papa-Léguas)